PORTARIA Nº 12.371, de 02 de outubro de 2026.

ESTABELECE SERVIDORES EXPOSTOS A AGENTES NOCIVOS, COM RECOLHIMENTO DE ALÍQUOTA ADICIONAL AO INSS.

VANDERLEI FREDRICH, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Anexo V constante no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, **estabelece** os servidores expostos a agentes nocivos, com recolhimento de alíquota adicional de 6% ao INSS, conforme segue, a contar de 11/09/2026:

Matrícula	***Nome***	***Cargo***
4.980/0	Daiana Kauara Marques Wanderley Silva da Nóbrega	Médico

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2026.

VANDERLEI FREDRICH
Prefeito Municipal, em exercício